



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0001301-3
AGRUPAMENTO 03 - ATOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/SMSUB/COGEL/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA: TALUDE CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o Nº 14.914.786/0001-67.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.

Pelo presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, neste ato, representada pela Chefe de Gabinete, a Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº Nº 14.914.786/0001-67, situada à Estrada Ibatiguara, 170, Jardim Mutinga – Barueri/SP, neste ato representada por seu representante legal **PAULO ARTHUR BORGES**, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** nos termos das cláusulas e condições que seguem:





COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - COGEL

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/SMSUB/COGEL/2025, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 12/04/2026, com previsão de encerramento em 11/04/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DETENTORA:



PAULO ARTHUR BORGES
Diretor
TALUDE CONSTRUÇÕES S/A

